



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

---

## RESOLUÇÃO CSDP 011 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designação de Defensores(as) Públicos(as) para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art.

18, IV da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o contido nos artigos 2º e 3º da Deliberação CSDP 021 de 22 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** o deliberado na 3ª Reunião Ordinária de 2022, quando trazida matéria constante nos autos 18.733.505-1,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Luiza Northfleet Przybylski, Erick Lé Palazzi Ferreira, Luana Neves Alves e Jeniffer Beltramin Scheffer** para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Designar como Presidente da Comissão o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira.**

**Art. 3º.** O mandato dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano, contados do dia 14 de abril de 2022, quando se encerra o mandato da atual composição da Comissão de Prerrogativas.

**Art. 4º.** A presente resolução possui seus efeitos em data de 14 de abril de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná, em exercício